PROCESSO LICITATÓRIO Nº 111/2026

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 111/2026

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

O MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE/SC, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com os arts. 72 e 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, RATIFICA e AUTORIZA a contratação direta por inexigibilidade de licitação, para a contratação abaixo especificada, determinando, ainda, a publicação do presente ato no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no sítio eletrônico oficial do Município, na forma da legislação vigente.

INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO N° 111/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA AUTORIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REFERENTES À 5ª REVISÃO PROGRAMADA DO VEÍCULO CHEVROLET TRACKER T A LTZ, PLACA SXE4E23, PERTENCENTE À FROTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

EMPRESA VENCEDORA: DM Auto Veículos Ltda., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 83.297.366/0005-25, com sede na Avenida Porto Alegre, nº 45, Bairro Nova Divinéia, Pinhalzinho/SC, CEP 89.870-000.

VALOR TOTAL: R$ 1.648,31 (mil seiscentos e quarenta e oito reais e trinta e um centavos).

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Município de União do Oeste (SC), em 06 de agosto de 2026.

EVERALDO LUIS CASONATTO:75815699934
Assinado de forma digital por EVERALDO LUIS CASONATTO:75815699934
Dados: 2026.08.06 15:50:14 -03'00'

Everaldo Luis Casonatto

Prefeito Municipal